

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2023 | Edição: 233 | Seção: 2 | Página: 68

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

PORTARIA CONTER Nº 199, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do CONSELHO NACIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e do seu Regimento Interno e Eleitoral do CONTER;

CONSIDERANDO a competência legal do CONTER em editar ato normativo de natureza primária com o fito de regular o disposto no inciso III, do art. 16 e no § 7º, do art. 22, ambos do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e o art. 129 Resolução CONTER Nº 19 de 24 de novembro de 2021 - Regimento Eleitoral CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a escolha e indicação dos profissionais e homologação dos nomes indicados, compete exclusivamente ao CONTER, conforme determina o Regimento Eleitoral e a Instrução Normativa numero 01 de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Reunião de Diretoria e aclamado ad referendum, resolve:

Art. 1º Homologar os nomes dos profissionais habilitados, informado pelo Coordenador do grupo de trabalho, os seguintes nomes:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

TNR. FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA

TR. FABIANO LADISLAU

TR. RAFAEL DE CARVALHO SCIAMMARELLA

TNR. EWETON ARTUR FERREIRA DOS SANTOS

TR. ALEXANDRE GARRIDO FERNANDES

TNR. CAMILA CRISTINA CUNHA ARAÚJO

TR. NELSON AMARO DOS SANTOS FILHO

TNR. SANDRO CARMO DE MENEZES

TR. TAMIRES CRISTINA CLEMENTINO DO NASCIMENTO

CONSELHEIROS SUPLENTEs:

TR ALEXSANDRO ALMEIDA DO ROSÁRIO

TR. CARLOS PETRICK FONTES DA SILVA

TR. CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA

TR. ÊNIO SILVA AQUINO

TR. FERNANDA PAIVA

TR. JULIANA QUIRINO LEANDRO DE SOUZA

TR. LUIZ WILLIAN SILVA DA ROCHA

TR. NICOLE ANDREA M. LEAL

TR. LEANDRO DA SILVA VERAS



Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TNR CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

